



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

CARTA DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES AO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES

Magnífico Reitor

Consigno aqui, em nome da comunidade (estudantes, técnico-administrativos e docentes) do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), a **nossa absoluta decepção** com a atual gestão da Ufes pela forma com que procedeu à execução dos recursos registrados na Emenda n.º 7109001, indicada pela Bancada Parlamentar do Estado do Espírito Santo no Congresso Nacional, postura essa que não coaduna com a história de uma Instituição da grandeza da Ufes.

A referida Emenda dotou R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais) à Funcional Programática n.º 12.3647.2080.8282.0032 (Reestruturação e Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado do Espírito Santo) e **decorre de esforço de articulação** dos gestores do Ifes com a nossa Bancada Parlamentar. Compreende-se que, por força da regulação orçamentária federal, tais recursos foram programados para somente uma instituição, mas **todos sabemos** que foram destinados a apoiar investimentos nas 3 (três) instituições: no Ifes (R\$ 28.000.000,00 - vinte e oito milhões de reais), na Ufes (igual montante) e na Hucam (R\$ 21.000.000,00 - vinte e um milhões de reais). Tal destinação fora inclusive registrada pelo líder da bancada no [Ofício n.º 010-2018 - DepFedMV, de 17 de maio de 2018](#), enviado ao Ministro da Educação.

Também é de vosso conhecimento que a referida programação orçamentária causou um impasse à execução do orçamento dedicado ao Ifes, visto que a funcional programática que permite investimentos no Instituto é diferente (12.363.2080.20RG.0032 - Expansão e Reestruturação das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica no Estado do Espírito Santo). Foram inúmeros os esforços dos gestores do Ifes nos Ministérios da Educação e do Planejamento e na Casa Civil, para que se fizesse a reprogramação orçamentária que resolvesse o problema, sem sucesso.

Nesse contexto, propusemos a execução dos recursos por meio de empenho de processos licitatórios conduzidos pelo Ifes e sub-rogados à Ufes. Trata-se de procedimento administrativo plenamente viável e legal, que recebeu parecer jurídico favorável da Procuradoria Federal junto ao Ifes, e **seria o que faríamos pela Ufes, caso os recursos estivessem vindo na sua totalidade para o Ifes**. Registre-se também que a gestão da Ufes, desde o início das negociações, nunca mostrou-se predisposta a encontrar uma solução para a execução da parte do Ifes na Emenda.

Mesmo diante de negativa da Procuradoria na Ufes, buscamos o entendimento com a gestão da Universidade, levando outra vez o caso ao conhecimento do Ministério da Educação, e novamente não fomos bem-sucedidos.

A essa altura, cientes de que a regulamentação do orçamento de 2018 não permitiria a execução dos recursos destinados pela Bancada Parlamentar ao Ifes, desapontados e lamentando profundamente a negativa da atual gestão da Ufes quanto à proposta de colaboração técnica (execução orçamentária por sub-rogação de processos), fomos levados a dar por encerrada a nossa luta, já no fim do exercício orçamentário de 2018.

Contudo, surpreendemo-nos ao saber, no primeiro dia útil de 2019, que **todo o orçamento** programado na referida emenda parlamentar **fora executado pela Ufes**, incluindo os 28 milhões destinados ao Ifes. Essa constatação **causou-nos profunda surpresa e decepção**, pois somente nesse momento nos demos conta de que a gestão atual da Ufes agiu tão somente em benefício de seus próprios interesses e desconsiderou a parceria com o Ifes nesse episódio. Ainda, a Ufes o fez sem nenhuma solicitação ou comunicação ao Ifes. Deveria a atual gestão da Ufes ter devolvido ao erário o montante originalmente destinado ao Ifes, como uma **demonstração de respeito e gratidão ao esforço dedicado** pelos gestores do Ifes na conquista desses recursos.

Esse episódio macula profundamente a imagem da gestão atual da Ufes perante a comunidade do Ifes e vai de encontro ao espírito de cooperação que deveria existir entre instituições irmãs, o qual sempre norteou todas as ações do Ifes para com a Ufes. Nunca a nossa Instituição fez, tampouco fará, algo para prejudicar a Ufes, e **desejamos que esse lamentável episódio fique registrado em nossas memórias, para que jamais um evento como esse volte a ocorrer.**

Vitória, 11 de janeiro de 2019

Jadir José Pela

Reitor do Ifes